Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3821-6277 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

D E C R E T O Nº 1362 DE 11 DE MARÇO DE 2010.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos I e II, da Lei Orçamentária Anual, nº 984 de 07 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)**, para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ÓRGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**002 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS**	
PROGRAMA	**003 – GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA**	
FONTE	**91 – TESOURO – EXERCÍCIO ANTERIOR**	
ATIVIDADE	2005-MANUT. ATIVIDADES GABINETE E DEPENDÊNCIAS	
ELEMENTO	(46) – 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente	
CÓD. APLICAÇÃO	110.00	60.000,00
TOTAL		**60.000,00**

Art. 2° - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes de:

Único – Superávit Financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro oriundo de recurso próprio, no valor de **R$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).**

Art. 3°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 11 de março de 2010.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos